INDICAÇÃO Nº. 052/2024

Andradas, 02 de abril de 2024.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja encaminhado anteprojeto abaixo:

Temos, nesta oportunidade, a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anteprojeto de Lei que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre a Prefeitura de Andradas e a ADEFIP – Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Exposição dos motivos:

O presente anteprojeto de Lei visa autorizar a celebração de convênio a ser firmado cm a unidade ADEFIP – Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – permitindo o bem-estar das pessoas com deficiência, através de atendimento especializado.

A subvenção será destinada à disponibilidade de uma média de XX atendimentos mensais, de maio a dezembro de 2024, conforme plano de tralhao apresentado pela endidade.

Do exposto, conto com a aprovação da sugestão desta vereadora para que a prefeitura encaminhe Projeto de Lei neste sentindo, solicitando, ainda, que sua apreciação seja feita em regime de urgência.

Atenciosamente,

Rozilda e Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora